ATO DA MESA Nº 18/19

Autoriza pagamento de Licença-Prêmio em pecúnia à funcionária

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia à funcionária Viviane Vidal de Campos, Secretária Executiva da Câmara Municipal de Miracatu, RG 27.213.989-0, CPF 269.113.368-05 conforme artigo 117 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012, atendendo a requerimento da funcionária.

A Licença-Prêmio refere-se ao período de efetivo exercício no serviço público municipal de 22 de junho de 2014 a 21 de junho de 2019.

Miracatu, 03 de outubro de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
1º Secretário

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
2º Secretário